



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

1 **Ata nº486/2022.** Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze
2 horas e trinta e um minutos, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos
3 Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), presencialmente, na sala de reuniões
4 da Casa dos Conselhos. Conselheiros presentes: Thaís Salvado Tartarotti; Vinícius
5 Marcello; Cristina Malinowski do Nascimento; Denis Cezar Musial. Registra-se
6 também a participação da servidora da Casa dos Conselhos, Valéria Ruppel Jatzek.
7 A conselheira Cleidenete Pereira Winkler, o colegiado do Conselho Tutelar e os
8 ouvintes: Miriam Guimarães, Claudia Bonete e Cristiane Santos, justificaram sua
9 ausência no grupo do WhatsApp do Conselho. O presidente Denis Cezar Musial inicia
10 a reunião cumprimentando a todos, e após, realiza a leitura da pauta, sendo a mesma
11 aprovada com a inclusão de novo assunto: ofício CIEE; e coloca a ata nº485/2022
12 para aprovação, sendo a mesma aprovada sem alterações. Em continuidade, Denis
13 inicia a fala sobre a vacinação infanto-juvenil; comenta que será uma pauta meio
14 permanente para discussão; fala sobre a repercussão que teve a pauta da vacinação,
15 onde um grupo de profissionais se posicionavam contra a obrigatoriedade, porém
16 essa discussão já é antiga, visto que a vacinação contra a COVID é um direito que
17 consta no ECA, como qualquer outra vacina; e questiona a equipe da epidemiologia
18 sobre como está a situação. Jessica fala que todas as notas técnicas do Ministério da
19 Saúde colocam a questão da não obrigatoriedade, porém por outro lado eles também
20 citam a importância da vacinação; e caso ocorra a violação de direitos, é preciso
21 notificar. Denis comenta que já existe o entendimento de alguns órgãos que a
22 vacinação infantil contra a COVID é obrigatória. Vinicius fala que a vacinação pode
23 não ser obrigatória, mas muitos lugares solicitam o comprovante de vacina para poder
24 entrar, como nos jogos. Cristina comenta que em muitas famílias está tendo essa
25 discussão, pois um responsável quer vacinar e outro não, e por isso a adesão da
26 vacinação pode estar baixa. Thaís opina que a vacinação contra a COVID
27 provavelmente será parte da nossa vida, igual acontece com a da H1N1, pois já está
28 sendo elaborada uma quarta dose. Jessica comenta que a vacina da COVID constar
29 na carteirinha é apenas questão de tempo. Denis comenta que estão sendo recebidas
30 as notificações sobre a vacinação, vários diretores realizaram reuniões com os pais



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

31 sobre essa questão; e que em âmbito estadual, quase todos já notificaram os pais
32 para apresentar, quem não apresentou recebe uma declaração, mas mesmo assim é
33 encaminhado para o Conselho Tutelar. Jessica fala que a declaração é emitida, mas
34 com um alerta de atraso de vacinação. Denis opina que devem seguir o fluxograma
35 de vacinação; que nenhum caso chegou ao Ministério Público, mas estão sendo
36 notificados; e apresenta o termo de aplicação do Conselho Tutelar. Carine questiona
37 de onde as notificações para o Conselho Tutelar estão vindo; Denis responde que das
38 Unidades Básicas de Saúde, e das escolas, nenhuma até o momento; inclui que a
39 promotora abriu um procedimento civil contra o município, onde veio para o CMDCA
40 pedido de informações, como o que o Conselho está fazendo em relação à vacina, o
41 que o CMDCA está fazendo para garantir a autonomia do Conselho Tutelar, e se o
42 CMDCA estava fazendo campanhas; foi notificada a Educação Municipal e Estadual,
43 porém deu o prazo de 30 dias para as escolas encaminharem os comprovantes. Thais
44 e Jessica falam que algumas escolas já emitiram a notificação para os pais sobre o
45 comprovante nas escolas municipais. Denis fala que a promotora encaminhou a nota
46 dos profissionais para o CAOP de Curitiba, e foi informado que essa nota está sendo
47 divulgada, mas como um modelo padrão; acrescenta que estão juntando tudo e será
48 encaminhado para o Ministério Público Federal. Denis faz a sugestão de convidar um
49 representante da Secretaria de Educação para a próxima reunião, para apresentarem
50 uma relação da vacinação nas escolas municipais; todos concordam com a sugestão.
51 Jessica acrescenta que de seis mil crianças do município nesta faixa etária, apenas
52 três mil trezentos e vinte e uma crianças foram vacinadas até o momento; e que o
53 ideal de cobertura é acima de 90%. Thais aponta que com a vacinação, as pessoas
54 ainda pegam COVID, porém o número de óbitos é muito baixo, e agora as crianças
55 são o público vulnerável, pois estão sem essa dose de imunidade, enquanto a maioria
56 dos adultos já tomaram a terceira dose. Denis acrescenta que irá solicitar que o
57 Conselho Tutelar apresente um documento sobre a vacinação das crianças,
58 informando como está ocorrendo dentro dos bairros. Em continuidade, Denis fala
59 sobre o fato de não haver mais conselheiros tutelares suplentes para ficar no lugar do
60 conselheiro que tirou dez dias de férias, e é preciso discutir essa questão, pois no



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

61 próximo ano já tem eleição do Conselho Tutelar; faz a sugestão para que a fila dos
62 conselheiros tutelares suplentes não seja definitiva, mas seja desistência para aquela
63 determinada vaga, porque muitos alegaram que dez dias é muito pouco para assumir.
64 Vinicius aponta que alguns venderam dias de férias e isso dificulta para que o
65 conselheiro suplente possa assumir. Thais comenta que isso acaba sobrecarregando
66 os profissionais que estão na atuação. Denis faz a sugestão de realizar a eleição de
67 conselheiro tutelar suplente, apenas no próximo ano, junto com a do Conselho Tutelar,
68 para não confundir as coisas; inclui que há uma reunião no dia 22 de março, porque
69 eles querem alterar a lei, constando a questão das horas extras, salário que será agora
70 de quatro salários mínimos, pautas para a próxima eleição, como uma prova. Vinicius
71 complementa dizendo que precisam se atentar ao prazo da eleição, porque é preciso
72 alterar a lei um ano antes, que será em outubro do próximo ano. Thais questiona Denis
73 se há algo sobre a venda das horas, e Denis diz que apenas consta que os
74 conselheiros precisam se organizar antes. Os conselheiros discutem e apontam que
75 é preciso esclarecer a questão das horas, porque o ponto principal dos conselheiros
76 suplentes não assumirem é por ser poucas horas, e que deve constar essa norma na
77 Lei Municipal. Denis solicita que Valéria encaminhe a Lei Municipal no grupo do
78 WhatsApp do CMDCA e fala para apontarem essa questão na reunião do dia vinte e
79 dois de março. Vinicius questiona sobre a pauta de inserir um segundo Conselho
80 Tutelar no município; Denis fala que é alegado o motivo da demanda de casos, mas
81 é o financeiro que é responsável por essa parte. Denis fala que o Conselho Tutelar de
82 Irati foi selecionado em 5º lugar para um projeto, que a base da escolha eram os dados
83 do SIPIA, e irão receber recurso para um carro e imóveis; a questão salarial já foi
84 acertada e pode chamar a atenção para que mais pessoas participem da eleição; e
85 inclui que acha boa a ideia da prova, mas ela terá que ser eliminatória, com 70% de
86 acertos; inclui que para fazer as provas, o valor é entre R\$15.000,00 (quinze mil reais)
87 a R\$20.000,00 (vinte mil reais) sendo preciso custear esse valor; ressaltando a
88 importância da prova ser eliminatória. Debora comenta que se a prova ocorrer antes
89 da abertura dos envelopes, é preciso ver se não virá gente de fora fazer a prova, para
90 depois que for classificado tentar provar que mora em Irati; Denis fala que na



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

91 documentação já é exigido que more no município, e podem solicitar para que seja
92 entregue um envelope de inscrição constando isso. Debora questiona como será feito
93 essa comprovação; Thais responde que com conta de luz ou água, com o nome do
94 candidato, e se for casado, tem que apresentar a certidão de casamento. Após
95 discussão, os presentes concordam para que a prova do Conselho Tutelar seja uma
96 fase da eleição e que seja eliminatória. Vinicius aponta que é preciso colocar na Lei
97 do Conselho a questão da licença sem remuneração. Denis fala que essa questão já
98 está sendo discutida e provavelmente será cortada; inclui que deveria constar a
99 licença com remuneração, mas se houver justificativa e a licença de saúde. Vinicius
100 questiona sobre como será registrada a questão das horas extras dos conselheiros
101 tutelares; Denis responde que provavelmente será pelo relógio. Vinicius aponta que
102 cargo eletivo não tem carga horária, então é preciso verificar essa questão; o ideal
103 seria pagar o sobreaviso (plantão); e as diárias precisam ser regularizadas. Denis
104 comenta que quando a Doutora Carla negou as horas extras solicitadas pelo Conselho
105 Tutelar, a mesma alegou que não tem essa questão na Lei; inclui que o Ministério
106 Público define o conselheiro tutelar como um agente político, ou seja, não gera hora
107 extra; e faz a sugestão de colocar como pauta o aumento do salário, para acatar a
108 essas questões. Debora faz a sugestão de colocar a pauta de solicitar um salário mais
109 um TIDE. Denis fala que essa questão não é possível por causa da base legal. Após,
110 os presentes discutem sobre os problemas que aconteceram na última eleição e
111 precisam verificar essas questões para a próxima. Em sequência, Denis questiona se
112 os presentes concordam em adiar a eleição de conselheiro tutelar suplente para o
113 próximo, junto com a eleição do Conselho Tutelar, e todos concordam. Vinicius
114 questiona como estão os processos disciplinares; Denis responde que ainda não há
115 resposta, inclui que podem colocar na eleição que tenha uma declaração do jurídico.
116 Após, Cristina justifica a troca de conselheiros feita pelo CIEE, substituindo Karen, por
117 Mateus. Sem mais assuntos a tratar, o presidente Denis Cezar Musial finaliza a
118 reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Valéria Ruppel Jatzek, lavrei a
119 presente ata com o término às catorze horas e quarenta e oito minutos e assinei junto
120 com o presidente.